

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ADC	AGÊNCIA REGULADORA  DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TERMO DE NOTIFICAÇÃO		
ANU	DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ  1ª VIA	Resolução	Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010	
1. LAVRATURA	TN/CSB/0474/2011			
Local:	Fortaleza-CE		Data:	19/10/11
2. ENTIDADE REGULADORA				
Nome:	ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE			
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA				
Nome:	Márcio Gomes Rebello Ferreira			
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	108-1-2
Assinatura:				
4. AGENTE AUT	UADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE			
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto			
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce			
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO				
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.			
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior			
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico			
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)				
Município de Mulu				
Recebi em:	Assinatura:			



ANEXO

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

## PROCESSO Nº PCSB/CSB/0351/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0073/2011

## CONSTATAÇÃO - C3

- a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor O mês de maio/2011 apresentou 4,2% de amostras não-conformes;
- Turbidez Os meses de setembro/2010, outubro/2010, dezembro/2010, janeiro/2011 e abril/2011 a maio/2011 apresentaram entre 6,7% e 33,3% de amostras não-conformes.
- b) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor O mês de maio/2011 apresentou 0,7% de amostras não-conformes.
- c) Os resultados das análises físico-químicas produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição, pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 1/9/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE e NUTEC:
- Cloro Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade.
- d) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela UN-BME e informações do SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de julho/2010 a junho/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes totais O mês de novembro/2010 apresentou 4,2% de amostras não-conformes.
- e) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 1/9/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04: Laudos da CAGECE:
- Coliformes totais Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade.
   Laudos do NUTEC:
- Coliformes totais Duas das cinco amostras analisadas apresentaram não-conformidades.

# Não Conformidade - 06.01

NC3 -A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

### DETERMINAÇÃO

D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios: 19/12/2011